Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 355 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a construção de redutor de velocidade tipo lombada na Avenida Ayrton Senna, próximo à creche municipal E.M Antônia Perroni Maluf."

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Atendendo a justa reivindicação das pessoas que utilizam o local para a prática de esportes e outros que utilizam a via com seus veículos, consideram o cruzamento perigoso devido alguns veículos passarem em alta velocidade pela via. A implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela via, colocando em risco outros condutores, pedestres e, acima de tudo, as crianças que frequentam a creche no local. Vale frisar que, após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para melhor orientação dos motoristas.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a implantação de redutor de velocidade na Avenida Ayrton Senna, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 31 DE JULHO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 781
DATA 02 AGO 2018
ÀS 17:01 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br